

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 7, de 2013

Autoria: Comissão Mista da Medida Provisória nº 597, de 2012

Iniciativa:

Ementa:

Altera dispositivos das Leis nºs 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000 (Dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa), para dispor que a negociação da participação nos lucros ou resultados poderá ser objeto de comissão paritária escolhida pelas partes, integrada, também, por um representante indicado pelo sindicato da respectiva categoria, segundo critérios e condições que especifica. Veda o pagamento de qualquer antecipação ou distribuição de valores a título de participação nos lucros ou resultados da empresa em mais de duas vezes no mesmo ano civil e em periodicidade inferior a um trimestre civil. Dispõe sobre a forma de tributação da participação. Estabelece que caso a negociação visando à participação nos lucros ou resultados da empresa resulte em impasse, as partes também poderão utilizar-se de arbitragem de ofertas finais, nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, no que couber. Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 (Altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas), para permitir na dedução da base de cálculo das contribuições para as entidades de previdência complementar de que trata a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 (Lei da Previdência Complementar dos servidores públicos federais). Determina que a lei em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 22/05/2013

Tramitação encerrada

Decisão: Aprovada na forma de Projeto de Lei

Último local: -

Destino: À sanção

Último estado: 21/06/2013 - TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 597 de 2012

TRAMITAÇÃO

12/08/2013 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: REFERENTE A MPV 597/ 2012
ARQUIVADO

TRAMITAÇÃO

07/08/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado Ofício CN nº 492, de 06/08/2013, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando o término do prazo para edição do Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e seu encaminhamento ao Arquivo. (fl. 459).

Ao Arquivo.

01/08/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19h40.

01/08/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, em 27 de julho do corrente, para edição do decreto legislativo regulando as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 597, de 2012, cujo prazo integral de vigência expirou em 3 de junho de 2013.

Comunica, ainda, a extinção da Comissão Mista destinada à apreciação da matéria, nos termos do § 3º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 48839

01/08/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Plenário.

31/07/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Em 12/6/2013 esgotado o prazo regimental previsto no art. 11, "caput" e § 1º, da Resolução nº 1/2002-CN, sem a Comissão ter apresentado o Projeto de Decreto Legislativo.
Em 27/7/2013 esgotado o prazo previsto no art. 11, "caput" e seus parágrafos, da Resolução nº 1/2002-CN, sem a edição de Decreto Legislativo.

25/06/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Recebido neste órgão às 19h07min.

25/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado Ofício CN nº 408 de 25/06/13, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados encaminhando para os devidos fins, o incluso autógrafo do Projeto de Lei de Conversão nº 7/13, sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidente da República e transformado na Lei nº 12.832, de 20 de junho de 2013 (fls. 457).

À SCLCN.

25/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 7, de 2013

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebido neste órgão às 11:41 hs.

24/06/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que o Senado Federal recebeu, da Senhora Presidente da República, a Mensagem nº 254, de 2013, na origem, que restitui os autógrafos do presente projeto, sancionado e transformado na Lei nº 12.832, de 2013. Será encaminhado à Câmara dos Deputados um exemplar do autógrafo. À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 39376

24/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão às 11h50.

Encaminhado ao Plenário.

24/06/2013 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: À Secretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal.

21/06/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: TRANSFORMADA EM NORMA JURÍDICA

Ação: (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.
SANCIONADA. LEI 12.832 DE 2013.
DOU - 21/06/2013 PÁG. 00002.
Sancionada em 20/06/2013.

31/05/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Situação: REMETIDA À SANÇÃO

Ação: Anexado o Ofício CN n.º 326, de 31/05/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN n.º 21/13 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 437 a 442).

Anexado o Ofício CN n.º 327, de 31/05/13, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 443).

29/05/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o texto revisado (fls. 433 a 436).

29/05/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 10:11 hs.

28/05/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 19h43.

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 7, de 2013

TRAMITAÇÃO

28/05/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** APROVADA

Ação: Anunciada a matéria, usa da palavra o Senador Inácio Arruda, Relator Revisor.
Aprovados os pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de adequação financeira e orçamentária, tendo usado da palavra os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Wellington Dias, Alvaro Dias e Randolfe Rodrigues.
Aprovado o projeto de lei de conversão, ficando prejudicadas a medida provisória e as emendas a ela apresentadas.
À sanção.
À SEXP, para as devidas providências e posterior remessa do processado à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, para elaboração do projeto de decreto legislativo que discipline as relações jurídicas decorrentes da vigência da Medida Provisória, no prazo de quinze dias contados da decisão.
Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

*Publicado no DSF Páginas 30855-30860***22/05/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Matéria não apreciada na sessão do dia 22/05/2013, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 23/05/2013.

Matéria não apreciada na sessão de 23.05.2013, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 28.05.2013.

22/05/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: O Senado Federal recebeu o Ofício nº 964/2013, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa, o presente Projeto de Lei de Conversão (proveniente da Medida Provisória nº 597, de 2012).
A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional, e esgotar-se-á em 3 de junho de 2013. Estão, assim, dentro do prazo estipulado.
A Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da presente sessão deliberativa.

*Publicado no DSF Páginas 28386**Publicado no DSF Páginas 28322-28339***22/05/2013** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido da Câmara dos Deputados, em 21/05/2013, às 21h08, autógrafo da matéria.

Aguardando leitura no Senado Federal.

24/04/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Anexado o Ofício CN nº 265 de 24/04/13, encaminhando à Presidência da Câmara dos Deputados o processado da referida Medida Provisória nº 597/12 (PLV nº 07/13, aprovado com emendas pela Comissão Mista (fls. 406).

À CD.

23/04/2013 SF-SEXP - SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 20:00 hs.

23/04/2013 CN-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO-CN

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 7, de 2013

TRAMITAÇÃO

Ação: Autuado como PLV 00007 2013, proveniente da MPV 00597 2012.
À SEXP (em 1 volume, numerado até a folha 405).

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLV 7/2013

Data: 23/04/2013

Autor: Comissão Mista da Medida Provisória nº 597, de 2012

Local: null

Descrição/Ementa: Altera dispositivos das Leis nºs 10.101, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da empresa, e 9.250, de 26 de dezembro de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas.

Quadro Comparativo

Data: 25/04/2013

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Legislação x MPV 597/2012 x PLV 7/2013 (texto aprovado pela Comissão Mista)

Quadro Comparativo

Data: 22/05/2013

Autor: -

Local: null

Descrição/Ementa: Legislação x MPV x PLV (texto aprovado na Comissão Mista) x PLV (texto aprovado na Câmara dos Deputados)

Avulso inicial da matéria

Data: 22/05/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: O Senado Federal recebeu o Ofício nº 964/2013, do Presidente da Câmara dos Deputados, submetendo à apreciação desta Casa, o presente Projeto de Lei de Conversão (proveniente da Medida Provisória nº 597, de 2012).
A Presidência comunica ao Plenário que o prazo de 45 dias para apreciação da matéria encontra-se esgotado, e o de sua vigência foi prorrogado por Ato da Mesa do Congresso Nacional, e esgotar-se-á em 3 de junho de 2013. Estão, assim, dentro do prazo estipulado.
A Presidência inclui a matéria na Ordem do Dia da presente sessão deliberativa.

Autógrafo - Projeto de Lei de

Data: 31/05/2013

Autor: -

Local: SECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação Legislativa: Anexado o Ofício CN n.º 326, de 31/05/13, à Ministra de Estado Chefe da Casa Civil, encaminhando a Mensagem CN n.º 21/13 à Excelentíssima Senhora Presidente da República, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto (fls. 437 a 442).

Anexado o Ofício CN n.º 327, de 31/05/13, ao Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando que o Projeto foi encaminhado à sanção presidencial (fl. 443).



Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 7, de 2013

DOCUMENTOS
